

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**

**EXTRATO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021.** A Prefeitura Municipal de Caucaia por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021, cujo objeto é a seleção de propostas para a celebração de parceria com o Programa Ninho de Desenvolvedores, por meio da formalização de Acordo de Cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, sem repasse de verba pública, dentro das diretrizes estabelecidas no Edital, o qual encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://caucaia.ce.gov.br/>. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. Caucaia/ce, 21 de dezembro de 2021. **Ana Natécia Campos Oliveira** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 112/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.** DESIGNAR FERREIRA LIMA JÚNIOR, a partir de 01/12/2021, para exercer a função de Fiscal dos Contratos. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 34 da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o disposto no inciso III do art. 58 e do art. 67 da Lei nº 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após emissão do termo de recebimento definitivo; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VII - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório e definitivo do objeto/serviço contratado; VIII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; IX - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução; X Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. Designar os senhores (as) abaixo especificados: RESOLVE Art. 1º - Designar, o(a) servidor(a) AMAURI FERREIRA LIMA JÚNIOR, a partir de 01 de dezembro de 2021, como FISCAL e o(a) servidor(a) dos contratos, celebrados entre o município de Caucaia, através da SEFIN e as empresas, abaixo relacionados: Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Nº	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
01	2021.03.01-11	HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA EIRELI	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA
02	2021.04.15.01	ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.	SERVIÇOS DE SUPORTE JURÍDICO COMPREENDIDO DE ASSINATURA DE REPOSITÓRIO JURÍDICO ESPECIALIZADO EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, TODO EM AMBIENTE WEB, COM O DIFERENCIAL DE APRESENTAR A POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DE CONSULTAS JURÍDICAS DE CASOS CONCRETOS PARA A EMISSÃO DE ORIENTAÇÕES JURÍDICAS POR ESCRITO
03	2021.02.22.06	MBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS NAS CONT. PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, 21 DE DEZEMBRO DE 2021. **GEORGE VERAS BANDEIRA** – Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

## ATOS

**ATO DE PENSÃO N° 42/2021 – GB.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2021001603, resolve conceder: BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, com fundamentos no artigo 40, § 7º, inciso I e artigo 201, incisos V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a Emenda Constitucional n° 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c Lei Municipal n° 1.414 de 14 de Novembro de 2001 e Lei n°. 2502/13, à Sra. MARIA PEREIRA DA SILVA, CPF: 219.234.343-49, na condição de Companheira do ex-servidor LUIZ MACIEL DA COSTA, CPF: 245.460.383-72, servidor público da Prefeitura Municipal de Caucaia, no percentual de 100% do valor dos proventos do “de cujus”. A pensão em referência é de R\$2.391,61( dois mil trezentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos, correspondente ao cargo de Auxiliar Operacional, referência NFAO16, matrícula n° 70735, aposentado do Instituto de Previdência do Município, anteriormente lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento urbano do Município de Caucaia, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei n° 8.213/91.

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
VENCIMENTO BASE (01/2021)	R\$ 1.883,16
ADIC. TEMPO SERVIÇO (27%)	R\$ 508,45
VALOR DA PENSÃO (01/2021)	R\$ 2.391,61
PARIDADE	NÃO

Prefeitura municipal de Caucaia, 07 de julho de 2021. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

**ATO DE PENSÃO N° 50/2021 – GB.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2021003216, resolve conceder: BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso II e artigo 201, incisos V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a Emenda Constitucional n° 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c Lei Municipal n° 1.414 de 14 de Novembro de 2001 e Lei n°. 2172/2010, ao Sr. JOSE MARIA FERNANDES, CPF:119.389.943-53, na condição de viúvo de MARIA DO ROSARIO DANTAS SOARES, CPF: 122.852.933-72, servidora pública da Prefeitura Municipal de Caucaia, no percentual de 100% do valor dos proventos da “de cujus”. A pensão em referência é de R\$ 5.654,11 (cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos), correspondente ao cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA, matrícula n° 12461, referência ES\_CL04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei n° 8.213/91.

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
VENCIMENTO (200H) (04/2021)	R\$ 4.672,82
GRAT. REG DE CLASSE (15%)	R\$ 700,92
ADIC. TEMPO DE SERVIÇO (6%)	R\$ 280,37
VALOR DA PENSÃO (04/2021)	R\$ 5.654,11
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 12 de agosto de 2021. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

**ATO DE PENSÃO N° 53/2021 – GB.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2021003218, resolve conceder: BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso II e artigo 201, incisos V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a Emenda Constitucional n° 41/03, de 19 de dezembro de 2003, c/c Lei Municipal n° 1.414 de 14 de Novembro de 2001 e Lei n°. 3021/2019, à Senhora ALBA HELENA GENUCA BENIGNO, CPF: 506.915.973-91, na condição de viúva de PAULO ROBERIO BENIGNO, CPF: 319.678.413-49, servidor público da Prefeitura Municipal de Caucaia, no percentual de 100% do valor dos proventos do “de cujus”. A pensão em referência é de R\$2.104,42( dois mil cento e quatro reais e quarenta e dois centavos), correspondente ao cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula n° 24225, referência ACE\_B1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito, com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei n° 8.213/91.

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
VENCIMENTO (200H) (04/2021)	R\$ 1.753,68
GRAT. DE TITULAÇÃO (20%)	R\$ 350,74
VALOR DA PENSÃO (04/2021)	R\$ 2.104,42
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 12 de agosto de 2021. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA N° 164/2021 – GB.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2021000784, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 01/07/2021, à servidora Sra. MARINEUMA DA SILVA, brasileira, portadora do CPF: 443.027.703-68, PIS/PASEP n° 1.706.561.500-4, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA, ref. ES\_CL06, inscrita sob matrícula n° 2173, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia com Proventos integrais, tomando por base o art. 6º e 7º da Emenda Constitucional (EC) n° 41/03, c/c art. 2º da EC n° 47/2015, Lei Complementar n° 01/2009, Lei n° 1.414/01 e Lei 2.172/2010, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 6.417,31(seis mil quatrocentos e dezesseis reais trinta e um centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:



DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H) (03/2021)	R\$ 4.861,60
ADIC.TEMPO DE SERVIÇO (17%) (LEI 678/91 c/c LEI 01/2009)	R\$ 826,47
GRAT. REGÊNCIA DE CLASSE (15%)	R\$ 729,24
<b>VALOR DO BENEFÍCIO (03/2021)</b>	<b>R\$ 6.417,31</b>
<b>PARIDADE</b>	<b>SIM</b>

Prefeitura Municipal de Caucaia, 07 de julho de 2021. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA – 181/2021 GB.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2021002893, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 05/08/2021, à servidora Sra. AURISTELA DE SOUSA RIBEIRO, brasileira, portadora do CPF: 389.739.363-87 PIS/PASEP n°. 1.703.244.828-1, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, ref. ES\_CL08, inscrita sob matrícula n° 2786, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com Proventos integrais, tomando por base os artigos 6° e 7° da Emenda Constitucional n° 41/03, c/c artigo 2° da Emenda Constitucional n° 47/05, c/c com a Lei n°. 1414/01 e Lei 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 6.676,56 (seis mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H) (01/2021)	R\$ 5.058,00
ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO (17%)	R\$ 859,86
GRAT. REG. DE CLASSE (15%)	R\$ 758,70
<b>VALOR DO BENEFÍCIO (01/2021)</b>	<b>R\$ 6.676,56</b>
<b>PARIDADE</b>	<b>SIM</b>

Prefeitura Municipal de Caucaia, 06 de agosto 2021. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA N° 189/2021 – GB.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2020005941, resolve conceder: Aposentadoria por Idade, a partir de 05/08/2021, à Sra. ANA CRISTINA DE ARAUJO MONTEIRO, brasileira, portador do CPF: 248.110.503-63 PIS/PASEP n°.1.063.941.962-0, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, Ref: NFAO\_02 inscrita sob matrícula n° 35520, lotada na Secretaria Municipal de Saúde com Proventos proporcionais, tomando por base o art.40, §1°, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal cujos proventos serão calculados conforme o art. 1°da lei n° 10.887/04 c/c art.31 da Lei n° 1414/01, de novembro de 2001, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 1.100,00(um mil e cem reais) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H) (04/2021)	R\$ 1.087,48
VALOR APURADO DA MÉDIA	R\$ 1.092,27
VALOR BENEFÍCIO PROPORCIONAL (3651/10950) x 1.087,48	R\$ 362,59
<b>COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL</b>	<b>R\$ 737,41</b>
<b>VALOR DO BENEFÍCIO (04/2021)</b>	<b>R\$ 1.100,00</b>
<b>PARIDADE</b>	<b>NÃO</b>

Prefeitura Municipal de Caucaia, 06 de agosto de 2021. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA – 191/2021 GB.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2021003570, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 05/08/2021, à servidora Sra. AURILEIDE AGUIAR DA PONTE, brasileira, portadora do CPF: 393.425.653-87 PIS/PASEP n°. 1.705.304.878.9, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de MÉDICO, ref. ME200D4, inscrita sob matrícula n° 10123, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com Proventos integrais, tomando por base o artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/03, c/c a Lei n°. 1414/01 e Lei 2.445/13, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 8.993,06 (oito mil novecentos e noventa e três reais e seis centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (100H) (05/2021)	R\$ 6.423,62
GRAT. DE TITULAÇÃO (30%)	R\$ 1.927,08
ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO (10%)	R\$ 642,36
<b>VALOR DO BENEFÍCIO (05/2021)</b>	<b>R\$ 8.993,06</b>
<b>PARIDADE</b>	<b>SIM</b>

Prefeitura Municipal de Caucaia, 06 de agosto de 2021. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**



**ATO DE APOSENTADORIA N° 201/2021 – GB.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2021002820 resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 02/09/2021, à servidora Sra. MARIA IVANETE FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF: 276.016.923-53, PIS/PASEP n° 1.703.243.379-9, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, ref: NFAO18, inscrita sob matrícula n° 2871, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com Proventos integrais, tomando por base o art. 6° e 7° da Emenda Constitucional (EC) n° 41/03, c/c art. 2° da EC n° 47/2015, Lei Complementar n° 01/2009, Lei n° 1.414/01 e Lei 2.502/2013, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 2.749,70( dois mil setecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H) ( 04/2021)	R\$ 2.036,82
ADIC.TEMPO DE SERVIÇO (25%) (LEI 678/91 C/C LEI 01/2009)	R\$ 509,20
GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO (10%)	R\$ 203,68
<b>VALOR DO BENEFICIO ( 04/2021)</b>	<b>R\$ 2.749,70</b>
<b>PARIDADE</b>	<b>SIM</b>

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de setembro de 2021. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA N° 202/2021 – GB.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2021004477, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 02/09/2021, à servidora Sra. CLAUDIA TANIA GOIS DE OLIVEIRA SALDANHA, brasileira, portadora do CPF: 208.634.113-04, PIS/PASEP n° 1.217.903.145.0, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de TÉCNICO EM SUPERVISÃO, ref. ES\_C08, inscrita sob matrícula n° 2846, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia com Proventos integrais, tomando por base o art. 6° e 7° da Emenda Constitucional n°41/2003, c/c art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005, c/c Lei Municipal n°. 1414/01, Lei n° 678/1991, LC n°01/2009 e Lei n° 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 7.276,56(sete mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H) ( 06/2021)	R\$ 5.058,00
ADICIONAL DE SUPERVISÃO	R\$ 600,00
GRAT SUPORTE PEDAG (15%)	R\$ 758,70
<b>ADIC.TEMPO DE SERVIÇO (17%) (LEI 678/91 C/C LEI 01/2009)</b>	<b>R\$ 859,86</b>
<b>VALOR DO BENEFICIO ( 06/2021)</b>	<b>R\$ 7.276,56</b>
<b>PARIDADE</b>	<b>SIM</b>

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de setembro de 2021. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA N° 208/2021 – GB.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2021003914, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 05/10/2021, à servidora Sra. MEIRIANE LEMOS LIMA, brasileira, portadora do CPF: 321.949.353-04, PIS/PASEP n° 1.254.863.350.2 servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCACAO BÁSICA, ref. ES\_CL06, inscrita sob matrícula n° 9057, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia com Proventos integrais, tomando por base o art. 6° e 7° da Emenda Constitucional n°41/2003, c/c art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005, c/c Lei Municipal n°. 1414/01, de 14 de novembro de 2001, Lei n° 678/1991, LC n°01/2009 e Lei n° 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 3.062,81(três mil sessenta e dois reais e oitenta e um centavos ) **discriminados abaixo da seguinte forma:**

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (100H) ( 05/2021)	R\$ 2.430,80
ADIC.TEMPO DE SERVIÇO (11%) (LEI 678/91 C/C LEI 01/2009)	R\$ 267,39
GRAT. REGÊNCIA DE CLASSE (15%)	R\$ 364,62
<b>VALOR DO BENEFICIO ( 05/2021)</b>	<b>R\$ 3.062,81</b>
<b>PARIDADE</b>	<b>SIM</b>

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de outubro de 2021. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa -Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA N° 212/2021 – GB.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2021003679, resolve conceder: Aposentadoria por Idade, a partir de 05/10/2021, à servidora Sra. ROSALIA NASCIMENTO SILVA, brasileira, portadora do CPF: 263.590.573-87 PIS/PASEP n° .1.087.865.453.1, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, ref. NFAO\_05, inscrita sob matrícula n° 34984, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com Proventos proporcionais, tomando por base o art.40, §1°, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, cujos proventos serão calculados conforme o art. 1°da lei n° 10.887/04, c/c art.31 da Lei n° 1.414/01 e 2502/13 no valor mensal de R\$ 1.100,00(um mil e cem reais) discriminados abaixo da seguinte forma:





DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (200H) (06/2021)	R\$ 1.223,27
VALOR APURADO DA MÉDIA	R\$ 1.199,07
VALOR BENEFÍCIO PROPORCIONAL (3880/10950) x 1.199,07	R\$ 424,87
<b>COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL</b>	<b>R\$ 675,13</b>
<b>VALOR DO BENEFÍCIO (06/2021)</b>	<b>R\$ 1.100,00</b>
<b>PARIDADE</b>	<b>NÃO</b>

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de outubro de 2021. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

**ATO DE APOSENTADORIA N° 216/2021 – GB.** O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2021003443, resolve conceder: Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir de 05/10/2021, à servidora Sra. GEANA KARLA MENEZES GUIMARÃES, brasileira, portadora do CPF: 381.811.853-15, PIS/PASEP n° 1.247.467.976.8 servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, ref. ES\_CL06, inscrita sob matrícula n°10000, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia com Proventos integrais, tomando por base o art. 6° e 7° da Emenda Constitucional n°41/2003, c/c art. 2° da Emenda Constitucional n° 41/2003, c/c Lei Municipal n°. 47/2005, de 14 de novembro de 2001, Lei n° 678/1991, LC n°01/2009 e Lei n° 2172/2010, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 3.038,50 (três mil e trinta e oito reais e cinquenta centavos) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
VENCIMENTO BASE (100H) (05/2021)	R\$ 2.430,80
ADIC.TEMPO DE SERVIÇO (10%) (LEI 678/91 c/c LEI 01/2009)	R\$ 243,08
GRAT. REGÊNCIA DE CLASSE (15%)	R\$ 364,62
<b>VALOR DO BENEFÍCIO (05/2021)</b>	<b>R\$ 3.038,50</b>
<b>PARIDADE</b>	<b>SIM</b>

Prefeitura Municipal de Caucaia, 05 de outubro de 2021. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia. Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

## INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO

## EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC ORA COMPROMITENTE E CER MICA CONTÍNUO LTDA, ORA COMPROMISSÁRIA. OBJETO: RECONHECIMENTO POR PARTE DO COMPROMISSÁRIO DA INFRAÇÃO AOS ARTS. 66 E 101 DO DECRETO FEDERAL N° 6.514/2008, ART. 2° RESOLUÇÃO COEMA N° 02/2019, ASSIM COMO O DESCUMPRIMENTO DO EMBARGO LAVRADO NO AIA N° 015.52526/2021 COM FULCRO NOS ARTS. 79 C/C 101 DO DECRETO FEDERAL N° 6514/2008. As partes supra identificadas ajustaram e por este instrumento celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL-TCA, em conformidade com as normas legais vigentes. Signatários: Leandro Alves de Araújo - Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia - IMAC e Sêrvulo José Moreira Rocha - Representante da Cerâmica Contínuo Ltda, Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC ORA COMPROMITENTE E CER MICA CAUCAIA LTDA, ORA COMPROMISSÁRIA. OBJETO: RECONHECIMENTO POR PARTE DO COMPROMISSÁRIO DA INFRAÇÃO AOS ARTS. 66 E 101 DO DECRETO FEDERAL N° 6.514/2008, ART. 2° E 3° RESOLUÇÃO COEMA N° 02/2019 E ART 3° DA 6.567/78, ASSIM COMO O DESCUMPRIMENTO DO EMBARGO LAVRADO NO AIA N° 016.52526/2021 COM FULCRO NOS ARTS. 79 C/C 101 DO DECRETO FEDERAL N° 6.514/2008. As partes supra identificadas ajustaram e por este instrumento celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL-TCA, em conformidade com as normas legais vigentes. Signatários: Leandro Alves de Araújo - Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia - IMAC e Sêrvulo José Moreira Rocha - Representante da Cerâmica Contínuo Ltda, Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2021.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## AVISOS / EXTRATOS

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO.** A Ilma. Senhora, LEILANE MARIA BARROS QUEIROZ Ordenadora de Despesas do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO tombado sob o n° 018/2021-IMAC, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO à Ata de Registro de Preços N° 2021.08.02.03, gerenciada pela Procuradoria Geral, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico N° 2021.06.25.03, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTÊINERES DE INTERESSE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, em favor da seguinte empresa: 01. RAZÃO SOCIAL: LOCA-BOX – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; CNPJ: 05.624.386/0001-26; ENDEREÇO: RUA ELIZEU UCHOA BECCO, 39, EDSON QUEIROZ – FORTALEZA/CE; TELEFONE: (85) 3459-6011; REPRESENTANTE: JULIANA SANTIAGO SILVA; RG: 92002188556 CPF: 658.773.573-87; BANCO: BRADESCO AGÊNCIA: 0564-9 CONTA CORRENTE: 123.530-3; VALOR GLOBAL: R\$ 107.604,00 (CENTO E SETE MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS). Prazo para contratação de 12 (doze) meses e nas condições constante na Ata de Registro de Preços e



do Processo Licitatório mencionado. Recursos Financeiros: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3601.18.122.0161.2.104.000 ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 Portanto, inteiro o teor da presente declaração, para que se proceda se de acordo, à devida ratificação. CAUCAIA/CE, 22 de dezembro de 2021. LEILANE MARIA BARROS QUEIROZ, ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.09.27.01.28** – TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.09.27.01-DIV. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES, DESTINADOS A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1801.06.181.0062.2.955.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS). CONTRATADA: BRAZLIMP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LIMPEZA LTDA - CNPJ N°: 33.764.584/0001-20, REPRESENTADA POR MARCIO CLEBER CYSNE MIRANDA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021 – ORDENADORA DE DESPESAS: CAMILA DOS SANTOS MONTEIRO. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO – CAUCAIA-CE, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.09.27.01.27** – TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.09.27.01-DIV. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES, DESTINADOS A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1801.06.181.0062.2.955.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS). CONTRATADA: ROBÉRIO PINTO FREIRE-ME - CNPJ N°: 29.062.235/0001-90, REPRESENTADA POR ROBÉRIO PINTO FREIRE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021 – ORDENADORA DE DESPESAS: CAMILA DOS SANTOS MONTEIRO. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO – CAUCAIA-CE, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.11.24.02 - 01** – A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.11.24.02. OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DOS KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821 12.361.0028.2.919 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 1.111.0000.00 / 0821 12.365.0027.2.358 – Manutenção das Creches 3.3.90.30.00 1.111.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 5.527.880,00 (cinco milhões quinhentos e vinte e sete mil oitocentos e oitenta reais). CONTRATADA: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N° 17.328.748/0001-10, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. FRANCISCA GARDIA SÁ CARVALHO, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA – ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – CAUCAIA-CE, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2021.11.24.02 – ARP** – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DOS KITS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Órgão gerenciador: Procuradoria Geral do Município – Vânia ngelo Moreira; Órgão Participante: Secretaria Municipal de Educação – ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA. Empresa Detentora do Registro de Preços: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ N° 17.328.748/0001-10, representada pela Sra. FRANCISCA GARDIA SÁ CARVALHO – CPF n° 459.187.913-53, vencedora com o valor global: R\$ 25.746.480,00 (vinte e cinco milhões setecentos e quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ARP. Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.11.24.02. Data da assinatura: 21 de dezembro de 2021.

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.10.01.01.06** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.10.01.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.04.122.0161.2.158.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 54,30 (CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS). CONTRATADA: MAVI DISTRIBUIDORA LTDA, REPRESENTADA POR VINICIUS CUNHA BATISTA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021 – ORDENADORA DE DESPESAS: FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS. CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE – 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.10.01.01.05** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.10.01.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E CHÁ) DE INTERESSE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1601.04.122.0161.2.158.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 180,90 (CENTO E OITENTA REAIS E NOVENTA CENTAVOS). CONTRATADA: SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, REPRESENTADA POR DEBORA DE MORAIS GOIS FALCÃO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021 – ORDENADORA DE DESPESAS: FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS. CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE – CAUCAIA-CE, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.09.27.01.14** – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.09.27.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04.122.0161.2.292.0000. - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 329,40 (TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS). CONTRATADA: CHRIS-



TIANNE AMORIM BENJAMIN COMERCIO DE ÁGUAS - CNPJ: 27.614.808/0002-04. REPRESENTADA POR CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021 – ORDENADORA DE DESPESAS: VANIA RIBEIRO CAVALCANTE. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – CAUCAIA-CE, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2021.09.27.01.17 – CONTROLADORIA-GERAL** TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.09.27.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES, DESTINADOS A CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1601.04.122.0161.2.158.0000. - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00. VALOR GLOBAL R\$ 54,90 (CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS). CONTRATADA: CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN COMERCIO DE ÁGUAS - CNPJ: 27.614.808/0002-04. REPRESENTADA POR CHRISTIANNE AMORIM BENJAMIN. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2021 – ORDENADORA DE DESPESAS: FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS. CONTROLADORIA-GERAL – CAUCAIA-CE, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

**EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO CONTRATUAL.** A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE torna público o extrato do Termo de Distrato ao Contrato n° 2021090301-AMT decorrente da dispensa de licitação n° 2021.09.02.001. OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua José da Rocha Sales, n° 295 - Centro - Caucaia/Ce. CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. CONTRATADA: Delfina Rocha Franco Pearce, inscrita no CPF sob o n° 876.253.773-34. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 8.666/93, em especial o art. 79. inc. II, e na forma prevista no art. 472 da Lei n° 10.406/02 (Código Civil). DATA DO DISTRATO: 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

\*\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

**■ VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

**■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE**

Ana Beatriz Angelo Moreira

**■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

**■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

Roberto Vieira Medeiros

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

Joanne Cardoso de Oliveira

**■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Zozimo Luís de Medeiros Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAN**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
E CULTURA – SECULT**

Yrwana Albuquerque Guerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO  
E TRANSPORTE – SPT**

Sílvio de Alencar Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE  
E JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Luiz Carlos Moreira de Menezes

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**

Maria Emília Pessoa De Lima Carneiro

**■ AUTARQUIA MUNICIPAL TRÂNSITO – AMT**

Luís Carlos Paulino

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO  
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

RUA CORONEL CORREIA, 2061, CENTRO, CAUCAIA - CEP: 61600-004